



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 12 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1535 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.740
de 12 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 36.999/2019; 37.319/2019 e 37.698/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.396.508,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e oito reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
25	01	Gabinete	45.000,00
230	01	Governo	275.000,00
610	01	Comunicação	50.000,00
667	01	Participação Popular	50.000,00
694	01	Encargos Gerais	55.000,00
695	01		295.000,00
492	01	Infraestrutura	358.260,00
504	01		268.248,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância R\$1.396.508,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e oito reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
66	01	Gabinete	20.000,00
74	01		25.000,00
122	01	Habitação	50.000,00
135	01		10.000,00
152	01	Negócios Jurídicos	350.000,00
237	01	Governo	25.000,00

246	01		20.000,00
258	01		45.000,00
271	01		50.000,00
284	01		10.000,00
561	01	Verde	10.000,00
673	01	Relações Institucionais	50.000,00
675	01		50.000,00
683	01	Encargos Gerais	55.000,00
Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
240	01	Governo	160.000,00
258	01		45.000,00
271	01		200.000,00
429	01	Cultura	100.000,00
559	01	Verde	69.000,00
576	01		33.000,00
647	01	Desenvolvimento	19.508,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal do Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Secretaria de Cultura



Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu

COMUNICADO

Vimos através deste comunicar que devido ao baixo número de inscrições para o XXX Festival de Música Sertaneja Raiz, cujo prazo de inscrição encerrou-se no dia 08 de Agosto através do Edital de Concurso Nº 02/2019, o mesmo infelizmente não será realizado. Informamos ainda que comunicaremos através de e-mail os proponente das 4 inscrições que foram realizadas.

Sem mais

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura de Botucatu

Avenida Dom Lúcio, 755 – Botucatu / SP, Centro, Cep 18602-092, Fone (14) 3811-1470 ou 3811-1471, e-mail: cultura@botucatu.sp.gov.br – www.botucatu.sp.gov.br

BOTUPREV**GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS****“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”**

PORTARIANº 504 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 06/08/2019 a 19/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ROBSON DOMINGUES NÓBREGA (3906-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIANº 505 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 12 (doze) dias, a contar de 02/08/2019 a 13/08/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu JOSÉ CARLOS VOLPATO (4777-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 506 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 7 (sete) dias, a contar de 06/08/2019 a 12/08/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ANANIAS LYRAS (4387-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 507 de 12 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/02/2019 a 04/08/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu GISLAINE

HELENA DA CUNHA LOPES (3571-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 508 de 12 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 07/08/2019 a 07/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA (6141-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 509 de 12 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA por 9 (nove) dias, a contar de 31/07/2019 a 08/08/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (4591-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIANº 510 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 02/08/2019 a 01/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SIBELLE BAVIA BARBATI RODRIGUES GALLERANI (3545-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIANº 511 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2019 a 07/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS (4337-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 512 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 14/08/2019 a 06/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TEREZINHA BATISTA (4604-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIANº 513 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (vinte) dias, a contar de 10/08/2019 a 08/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA CECILIA ALBUQUERQUE TIEGHI (5050-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 514 de 12 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 6 (seis) dias, a contar de 13/08/2019 a 18/08/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CAROLINA DE ARRUDA SOARES (5752-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 515 de 12 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 09/08/2019 a 03/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO (4923-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 516 de 12 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 09/08/2019 a 19/09/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CLODOALDO POLIMENI (4741-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO